



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4198
19 de fevereiro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4198 de 19/02/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.75, da Lei 14.133.

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
IBAM
Processo: 759/2024 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Manutenção de adesão para o assessoramento técnico para o exercício de 2024
Valor: R\$ 9.300,00
Fundamentação: Art. 75, IV, da Lei 14.133/2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4198 de 19/02/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVICOS
SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
Processo: 1008/2024 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 479,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BRUNO SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
Processo: 1387/2024 – Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Serviços de publicidade e propaganda.
Valor: R\$ 5.262,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2021, celebrado com **PEAK AMBIENTAL LTDA**, que tem como objeto **FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇOS, PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA**, aditivando o prazo de vigência do Contrato em 06(seis) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2024.

Paty do Alferes, 02 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 046/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 046/2024**, celebrado com **JANE BERNARDES SOARES**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CAÇAROLA SAMBA SHOW PARA O EVENTO "CARNAVAL 2024" NO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação do Fundo municipal de Turismo, no valor total de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), tendo prazo de vigência de 10 a 14 de fevereiro de 2024.

Paty do Alferes, 09 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 048/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 048/2024**, celebrado com **WILLIAN REZENDE GOMES** tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO PURO RITMO SAMBA SHOW PARA O EVENTO "CARNAVAL 2024" NO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação do Fundo municipal de Turismo, no valor total de R\$ 3.000,00(três mil reais), tendo prazo de vigência de 10 a 14 de fevereiro de 2024.

Paty do Alferes, 09 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 051/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 051/2024**, celebrado com **H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E JOGO DE MESA COM CAEIRAS NO EVENTO "CARNAVAL 2024" NO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação do Fundo municipal de Turismo, no valor total de R\$ 2.820,00(dois mil, oitocentos e vinte reais) tendo prazo de vigência de 10 a 14 de fevereiro de 2024.

Paty do Alferes, 09 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 053/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 053/2024**, celebrado com **R B SERVIÇOS LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE PALANQUE, PALCO, TORRE FLY PA, HOUSE MIX, ESTRUTURA PARA BACK, PISO TABLADO, BASE PARA BOX, TABLADO PANTOGRÁFICO, GRADIL, CAMARIM, STANDS, POSTO MÉDICO, BALCÃO, PRATELEIRA, TENDA, FECHAMENTO EM LONA, GERADOR, JOGO DE MESA, CADEIRA, TV DE LED, CONTEINER (BANHEIRO), FECHAMENTO METÁLICO, TRELIÇA E BANHEIRO QUÍMICO**, conforme solicitação do Fundo municipal de Turismo, no valor total de R\$ 13.190,00(treze mil, cento e noventa reais), tendo prazo de vigência de 10 a 14 de fevereiro de 2024.

Paty do Alferes, 09 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8395 de 19 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 60.000,00(SESENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.39	1600	4356	R\$ 60.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 60.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.32	1600	4355	R\$ 60.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 60.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Fevereiro de 2024
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8396 de 19 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.39	1600	4356	R\$ 119.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 119.000,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023
Agência: 4871 Conta: 624008-5 Banco: CEF - 104 Saldo: R\$ 1.802.531,42

ATIVO Financeiro		PASSIVO Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 1.802.531,42	Obrigações	R\$ 640.480,13
Total	R\$ 1.802.531,42	Superávit	R\$ 1.162.051,29
		Total	R\$ 1.802.531,42

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 1.162.051,29
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 119.000,00
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$ 1.043.051,29

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8397 de 19 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	20.122.8.2802	GESTÃO DA FROTA - AGRICULTURA	3.3.9.0.30	1704	6012	R\$ 30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 30.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2248	MANUTE CONS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLI	3.3.9.0.39	1704	6017	R\$ 30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 30.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Fevereiro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Mara Dalila Oliveira da Costa

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1998

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Paty do Alferes